

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1980

NÚMERO 12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.669, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

Institui as Comemorações "Sud Mennucci"

JOSÉ MARIA MARIN, VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que compete ao Estado o culto à memória de personalidades eminentes que prestaram serviços à Administração Pública e à Comunidade;

Considerando que devem ser divulgados a obra e o pensamento daqueles cuja vida foi exemplo de trabalho, de criação intelectual e de civismo,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam instituídas, no Município de Sud Mennucci, sob patrocínio da Secretaria da Cultura do Governo do Estado, as Comemorações "Sud Mennucci".

Artigo 2.º — As comemorações, de que trata este decreto, realizar-se-ão na semana que antecede a data de emancipação político-administrativa do referido Município, nela se encerrando.

Artigo 3.º — As Comemorações "Sud Mennucci" constituir-se-ão de palestras, conferências, debates, espetáculos teatrais e musicais, e competições cívico-culturais e desportivas, em especial entre escolares e que versarão temas que preocuparam o pensamento de Sud Mennucci e sua atuação como escritor, jornalista, educador e homem público.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de janeiro de 1980.

JOSÉ MARIA MARIN

Antônio Henrique Cunha Bueno, Secretário Extraordinário da Cultura

Publicado na Casa Civil, aos 17 de janeiro de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 17-1-80

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 58, I, e § 1.º, item 1, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, o Dr. Eduardo Pereira de Carvalho, do cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento, que ocupa em comissão.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 17-1-80

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Dr. Osmar Marchiotto, RG 3.009.971, Médico, padrão 45-A, da Divisão Regional de Saúde de Presidente Prudente — Centro de Saúde de Anhumas — da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde para com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS — até 31-12-80;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Paulo Antonio Guglielmi, RG 973.169, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 41-C, do Departamento Psiquiátrico II, da Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Transportes, até 31-12-80;

em caráter excepcional e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Vitoria Kedy, RG 2.228.889, Encarregada de Setor Técnico, padrão 51-C, do Hospital Infantil da Zona Norte, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo — Departamento de Prática de Saúde Pública, até 31-12-80.

Resolução de 16-1-80

Retificação do D.O. de 17-1-80

Autorizando, ... o afastamento de José Gorayeb, onde se lê: RG 3.65.288; leia-se: RG 3.659.288.

Apostila do Secretário, de 16-1-80

Retificação do D.O. de 17-1-80

Onde se lê: Na resolução publicada a 2-11-77, referente a Gentil Luiz de Faria, ... leia-se: Na resolução publicada a 26-11-77, referente a Gentil Luiz de Faria, ...

Despachos do Secretário, de 17-1-80

No ofício STS — 2.239-79, em que é interessado Olavo Drumond, sobre afastamento: "Diante da manifestação do ilustre Titular da Pasta dos Transportes e à vista do que dispõe o Ofício Circular 005-CC, de 14-5-79, autorizo Olavo Drumond, Diretor da Viação Aérea São Paulo S.A. VASP, a ausentar-se do país, na forma solicitada, a fim de tratar de interesses da empresa."

No ofício PRE. — 40-80, em que é interessado José Sidnei Colombo Martini, sobre afastamento: "Diante do que expõe o Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e tendo presente o Ofício-Circular 005-CC, de 14-5-79, autorizo o afastamento de José Sidnei Colombo Martini, Engenheiro da Diretoria de Operação da Região Metropolitana, da referida empresa para sem prejuízo dos salários, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Suíça, no período de 11 a 26-1-80, a fim de realizar inspeção na complementação dos equipamentos fabricados pela Autophonag para o Sistema de Controle Operacional do Abastecimento de Água da Grande São Paulo."

No processo CEPAR — 901-73 c/ aps. SAA. — 8.555-72, em que João Fabbri Saretta solicita reenquadramento de cargo: "Indefero o pedido de retificação de enquadramento de cargo, solicitado pelo interessado, com base nos pronunciamentos da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado,

acolhidos pela manifestação do ilustre Titular da Pasta da Administração."

No processo SENA. — 3.278-73 c/ aps. CEPAR. — 785-72 — SS. — 14.353-73, em que Afrânio do Amaral solicita revisão de proventos: "Indefero o pedido de revisão de proventos formulado pelo interessado, com base nos pareceres da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhidos pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Administração."

No processo CEPAR — 99-74 c/ aps. Pap. Rem. — 216-74-SOMA, em que Marcílio Gomes solicita revisão de proventos: "Indefero o pedido de revisão de proventos formulado pelo interessado, com base nos pronunciamentos da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhidos pela manifestação do ilustre Titular da Pasta da Administração."

No processo CEPAR 630-74 c/ aps. SSP 21.010-72, em que Jesus Fernandes de Oliveira solicita reenquadramento de cargo e reajuste de gratificação de RETP: "Indefero o pedido formulado pelo interessado com base nos pronunciamentos da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhidos pelo ilustre Titular da Pasta da Administração."

No processo GG 1.785-75 c/ aps. Ofício SD-141 170-76 — 141 n. 193-76, em que Ilda Duarte Thomaz solicita pagamento por exercício de fato: «A vista dos pareceres do GFAPS e do GLP, da CRILE, da Secretaria da Administração, bem assim do parecer 58-80, da AJG, que aprovo, autorizo o pagamento a interessada, com recurso a figura jurídico-administrativa do exercício de fato, das diferenças cabíveis, relativamente aos períodos de substituição discriminados nos autos, observadas as restrições de estilo».

No processo SENA-2 532-75 c/ aps. CEPAR-27-76 — CAM-97-72 — SENA, em que Ary Araújo Luso solicita reenquadramento de cargo: "Indefero o pedido de enquadramento de cargo, formulado pelo interessado, com base nos pronunciamentos da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhidos pela manifestação do ilustre Titular da Pasta da Administração."

No processo GG-220-77 c/ aps. ST 865-76, em que Rose Marie Melfi solicita reconsideração de despacho que indeferiu pagamento por exercício de fato: «De acordo com a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovo, indefiro o pedido de reconsideração».

No processo GG 1828-79 c/ aps. SAA 194000-78, em que Octacílio Blois pede reconsideração de ato que indeferiu pagamento por exercício de fato: «Em face dos elementos constantes dos autos, presente o parecer 56-80, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, indefiro o pedido de reconsideração feito pelo interessado, por falta de fomento jurídico e legal».

No processo GG 2596-79 c/ aps. 11.691-74; SPS-DA s.n.o, em que Carlos Mendes solicita pagamento por exercício de fato: «Diante dos elementos que constam dos autos e em face dos termos do parecer 51-80 da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, reconheço a nulidade do ato de indeferimento publicado no órgão oficial de 20-6-74, promovido do então Secretário da Promoção Social, por manifesto vício de incompetência. Outrossim, autorizo o pagamento da quantia cabível a Carlos Mendes, RG 1.166.106, Motorista, lotado na Divisão de Atendimento Geral da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado, a título de exercício de fato, relativo ao período de 18-6-70 a

29-6-71, em que respondeu pela Encargatura do Setor de Oficina de Manutenção e Garagem do antigo Centro, de Acolhimento e Recuperação dos Necessitados — CARN, excluídas eventuais vantagens pessoais, o que faço diante da manifestação do ilustre Titular da Pasta da Promoção Social e tendo presente o parecer AJG antes referido. E indefiro a pretensão relativamente ao período anterior pelo não preenchimento, no seu decurso, de todos os requisitos do instituto jurídico-administrativo de que se cuida».

No processo GG 2.707-79, em que é interessada a Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, sobre indeferimento de férias de servidores e funcionários afastados para frequentar curso junto a essa Fundação: «Diante dos elementos que instruem os autos e com fundamento no parecer 59-80, da Assessoria Jurídica do Governo, denego as férias dos servidores adiantados, «a posteriori» em caráter excepcional, considerando ter ocorrido situação correspondente à absoluta necessidade de serviço, para os fins previstos no artigo 467 do Decreto 42.850, de 30-12-63, em razão de seu afastamento para participar da IV Promoção do Ciclo de Formação em Administração Pública, promovido pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo: Secretária de Agricultura e Abastecimento: Alice Garcia de Oliveira, RG 2.476.230 — 30 dias; Célia Zacca, RG 2.096.488 — 30 dias; Secretaria de Economia e Planejamento: Maria Lucia Whitaker de Carvalho, RG 2.715.323 — 15 dias; Secretaria da Educação: Amarilis Simões Serra Sêrio, RG 2.699.523 — 15 dias; Cleusa Aparecida Barreto, RG 2.704.252 — 30 dias; Dirceu Vedovello, RG 1.966.702 — 30 dias; José Luiz Miranda, RG 4.153.430 — 30 dias; July Sabbag, RG 2.449.054 — 15 dias; Odilla Velloso de Moura Duarte, RG 3.545.510 — 15 dias; Ruth Farani, RG 3.160.846 — 30 dias; Sonia Lana Borges, RG 2.987.757 — 15 dias; Secretaria da Justiça: Lydia Cury, RG 1.773.290 — 15 dias; Sergio Aldo Ferrari Sigolo, RG 2.260.479 — 15 dias; Secretaria de Obras e Meio Ambiente: Milton Azambuja, RG 2.766.151 — 30 dias; Secretaria da Saúde: Adriano José Rosseto, RG 2.470.039 — 30 dias; Anunciata Morelli, RG 1.967.036 — 30 dias; Juramir Ferreira Pinto, RG 1.172.191 — 15 dias; Nestor dos Santos, RG 2.101.850 — 30 dias; Crestes Blasi Junior, RG 3.634.634 — 30 dias; Secretário dos Transportes: Pedro Hummel, RG 3.873.144 — 30 dias; Hospital das Clínicas: Eliane Correia Roco, RG 2.845.353 — 30 dias».

No processo HC-4.395-79, sobre afastamento: «Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas e no uso das atribuições que me foram delegadas, considero autorizado o afastamento do Dr. Geraldo Antonio de Medeiros Neto — RG 1.767.325 — Médico Assistente, padrão 52-D, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, participou da «Annual Endocrine-Nuclear Medicine Lecture», no Hospital Mount Sinai, em Toronto — Canadá, bem como participou de estágio no referido Nosocômio, no período de 6 a 21-9-79».

No processo HC-5.992-79, sobre afastamento: «Diante dos elementos que instruem os autos, salientando-se o pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas e nos termos do artigo 69 da Lei n.º 10.261, de 28-10-68, observado o disposto

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Instituinto as Comemorações "Sud Mennucci" Página 1

CONCURSOS

- Bolsistas sociólogos para a Secretaria da Saúde — Inscrições Página 58
- Estagiários para a Coordenadoria de Assistência Hospitalar — Classificação Página 58
- Professor-adjunto para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu — UNESP — Inscrições ... Página 61